



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA N. 63, DE 8 DE AGOSTO DE 2008**

Credencia o curso de aperfeiçoamento “Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha”, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha”, com carga horária de 24 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 853, de 15 de julho, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral